



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!
GESTÃO 2021-2024

REQUERIMENTO Nº 011/2025

Autor: Vereador Adir Carneira Faria

Exmo. Senhor Presidente.

Ado em 12 e final discussão
por Unanidade
/Reuniões, 17 / 02 / 25
Presidente

Com fulcro no inciso III do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, e inciso X do § 3º do art. 123 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, requeremos que seja lido em Plenário o presente requerimento, solicitação de implantação de transporte urbano até o bairro Alvorada.

Justificativa:

A presente solicitação atende a uma importante demanda da população residente no bairro Alvorada, que atualmente enfrenta grandes dificuldades de deslocamento devido à ausência de transporte público. Tal deficiência afeta diretamente o acesso dos moradores ao comércio local, unidades de saúde, escolas, serviços públicos e ao centro da cidade, prejudicando, assim, sua qualidade de vida.

A implantação de transporte urbano regular contribuirá para a mobilidade social, promovendo a inclusão, facilitando o acesso a oportunidades de emprego e garantindo maior comodidade à população, em especial aos estudantes, idosos e trabalhadores que dependem do transporte público para suas atividades diárias.

Fundamentação Legal:

- **Constituição Federal (Art. 30, incisos I e V):** Determina que compete aos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo.
- **Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/2001):** Prevê o direito à mobilidade urbana como fator essencial para o desenvolvimento urbano sustentável.
- **Lei n.º 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana):** Estabelece como princípios a acessibilidade universal e a eficiência no transporte público coletivo, priorizando soluções que atendam às necessidades da população.
- **Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997):** Reforça a importância da circulação segura e eficiente de pessoas e bens no território municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!
GESTÃO 2021-2024

Conclusão:

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação deste requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa, com posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias à implantação do transporte urbano até o bairro Alvorada.

Estando fundamentalmente justificadas pelas razões ora expostas a esta matéria, contamos com a aprovação deste pelos pares desta casa e aguardamos as providências cabíveis a Presidência.

Câmara Municipal de Alpercata, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador Adir Carneira Faria